



MARA DOS DEPUTADOS

**MISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
GANIZADO**

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI N° 1.110, de 2023

Apresentação: 08/05/2024 18:52:05:340 - CSPCCO
EMC-A 2 CSPCCO => PL 1110/2023

EMC-A n.2

EMENDA N°1

Dê-se a seguinte redação à Ementa do Projeto de Lei nº 1.110, de 2023 :

"Insere o inciso XIII e o § 5º no art. 5º, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para destinar recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para criar programas de bolsa de estudo aos dependentes de policiais militares e bombeiros militares que faleceram no exercício da profissão ou em razão dela."

Sala da Comissão, 7 de maio de 2024.

Dep. Alberto Fraga (PL/DF)

Presidente da CSPCCO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240784191000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alberto Fraga